



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Secretário-Executivo, o senhor OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDAZIDA] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, o senhor RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 382/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.055749/2022-56, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** a redação do preâmbulo, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO do Contrato que passam a vigorar com a seguinte redação:

"A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em BrasíliaDF, representada pela Secretária-Executiva Substituta, a senhora CINARA WAGNER FREDO, nomeada pela Portaria nº 935 de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2021, portadora da Matrícula Funcional SIAPE [REDAZIDA] doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070- 935, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente substituto, o senhor GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, em conformidade com o Estatuto Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 36/2022, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00667/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.055749/2022-56, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

17.1. Os partes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), órgão da Advocacia-Geral da União.

17.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal."

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

2.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

2.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

2.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A
CONTRATADA

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 24/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 16/11/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPIES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí. ESPÉCIE: Convênio - Transferegov nº 947947/2023 - Processo nº 71000.068805/2023-01. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto desenvolver o Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade PAA - Leite no Estado do Piauí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Naturezas das Despesas: 33.30.41, Fonte: 1444 - Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000062. VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00. VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 750.000,00. VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2023 a 31 de março de 2024. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - CPF nº ***.556.633-**, pelo Concedente e REJANE TAVARES DA SILVA, Secretária de Estado da Agricultura Familiar do Piauí - CPF nº ***.534.104-**, pela Conveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 902730/2020, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS, CNPJ/MF nº 21.273.438/0001-13. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 902730/2020. Vigência: 29/12/2020 a 02/03/2024. Data de Assinatura: 14/11/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: TARCISIO NONATO DE PAULA, CPF/MF nº***.599.006-**. Processo: 71000.016557/2020-62.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 924158/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 34.346.776/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a alteração do Convênio nº 924158/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aumentar do valor da contrapartida, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. Vigência: 31/12/2021 a 20/01/2024. Data de Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Concedente - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, CPF/MF nº***.916.863-**, Conveniente: THALES MENDES FERREIRA, CPF/MF nº***.034.001-**. Processo: 71000.094776/2021-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 930191/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO DE MEDICINA DE COMPORTAMENTO EURIPEDES BARSANULFO - INMCEB, CNPJ/MF nº 01.029.180/0001-05. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 930191/2022. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2024. Data de Assinatura: 14/11/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: ELCIVAL VITOR SILVA, CPF/MF nº***.325.661-**. Processo: 71000.028274/2022-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 932191/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESTRELA DO ORIENTE, CNPJ/MF nº 11.204.503/0001-03. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 932191/2022. Vigência: 21/11/2022 a 21/05/2024. Data de Assinatura: 14/11/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, CPF/MF nº***.187.666-**. Processo: 71000.028231/2022-40.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 929271/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. INSTITUTO CAMARA CALUNGA, CNPJ/MF: 02.360.954/0001-30. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 07/12/2022 a 13/04/2024. Data de Assinatura: 14/11/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.012605/2022-13.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2023

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa RABELO COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.210.857/0001-52, com o valor total de R\$44.644,50. A Ata de Realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 17/11/2023) 550005-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2023

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa 3STRUCTURE IT LTDA, CNPJ: 35.194.946/0001-10, com o valor global de R\$ 31.178.999,88. A ata de realização do pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

(SIDEAC - 17/11/2023) 550005-00001-2023NE000001
(Of. El. nº .)

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.074689/2023-51. Pregão Nº 1/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Contratado: 00.097.626/0001-68 - BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol), sob demanda, com cartões magnéticos individuais de abastecimento e sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total: R\$ 64.720,75. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 44/2022. Nº Processo: 71000.055749/2022-56. Dispensa. Nº 36/2022. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Alterar a redação do preâmbulo, da Cláusula Décima Quarta - dos casos omissos e da Cláusula Décima Sétima - Foro do contrato. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 888995/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Leopoldina/MG - CNPJ nº. 17.733.643/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888995/2019 para 31/12/2024. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. e o Município de Leopoldina/MG - CNPJ nº. 17.733.643/0001-47. PROCESSO: 71000.053744/2019-93 - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 893696/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Alegre/ES - CNPJ nº. 27.174.101/0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 893696/2019 para 31/12/2024. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. e o Município de Alegre/ES - CNPJ nº. 27.174.101/0001-35. PROCESSO: 71000.080763/2019-92 - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 893837/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ipatinga/MG - CNPJ nº. 19.876.424/0001-42. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 893837/2019 para 31/12/2024. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. e o Município de Ipatinga/MG - CNPJ nº. 19.876.424/0001-42 PROCESSO: 71000.080885/2019-89 - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888240/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Araguari/MG - CNPJ nº. 16.829.640/0001-49. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888240/2019 para 31/12/2024. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. e o Município de Araguari/MG - CNPJ nº. 16.829.640/0001-49. PROCESSO: 71000.068419/2019-25 - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 893813/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Campos dos Goytacazes/RJ - CNPJ nº. 29.116.894/0001-61. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 893813/2019 para 31/12/2024. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Campos dos Goytacazes/RJ - CNPJ nº. 29.116.894/0001-61. PROCESSO: 71000.080876/2019-98 - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

